



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a **Lei nº 395 de 12 de abril de 2012**

MUNICÍPIO DE MOITA BONITA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

www.moitabonita.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00524 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA
BONITA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Moita Bonita, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Moita Bonita garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.moitabonita.se.gov.br